# Dano Moral no Direito de Família

*BÁRBARA DE MATOS PERALTA* ORIENTADORA: PROFESSORA SIMONE TASSINARI CARDOSO XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho, sobre que versa responsabilidade civil no Direito de Família, busca verificar como e quando nas relações familiares verifica-se uma lesão subjetiva a um dos indivíduos, ou seja, o dano moral.

### **OBJETIVOS E METODOLOGIA**

Este estudo objetiva elucidar como a doutrina vem tratando do tema, bem como salientar quais os pressupostos necessários para que se verifique a ocorrência do dano moral no Direito de Família. A partir da jurisprudência analisada verificar-se-á qual o posicionamento dos tribunais a respeito do tema e o quantum fixado.

metodologia tanto foi utilizada para а pesquisa bibliográfica principalmente a pesquisa jurisprudencial. Na segunda, utilizou-se palavrascomo "dano chaves moral" "família".

#### **RESULTADOS PARCIAIS**

Os resultados parciais indicam que ainda há pouco conhecimento a respeito do assunto, visto que há pouca bibliografia e não são tantas as que decisões em condenação em danos morais nas relações familiares. exemplo, houve algumas relações em não foi que jurisprudência achada a respeito. Também, OS resultados indicam que a responsabilidade por moral no âmbito familiar deve analisada de casuística, com provas irrefutáveis, para que ocorra a banalização do dano moral, uma vez que relacionamento familiar permeado não apenas por momentos felizes, mas também sentimentos por negativos.

#### REFERENCIAL TEÓRICO

CARDIN, Valéria Silva Gaudino. *Dano Moral no Direito de Família -* São Paulo: Saraiva, 2012.
MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo. *Responsabilidade Civil no Direito de Família -* São Paulo: Atlas, 2015.